



Câmara Municipal de Altamira

EM 16/04/24 APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente - PSB

Indicação nº 529 / 2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudiomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, **QUE O EXECUTIVO INSTALE UMA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois a presença da Defesa Civil é relevante para um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2085

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Data 04/04/24 às 10:29 horas

Assinatura _____
